



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220473 **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-033-FME**

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa A M ABUCATER SANTANA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220473, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação, e a empresa **A M ABUCATER DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.619.970/0001-11, com sede na Av. São Sebastião nº. 979, Bairro Santa Clara, na cidade de Santarém, estado do Pará, telefone: (93) 99172-0919, e-mail: comercial@smarttet.com.br, telefone do representante (93) 99172-0919, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu Proprietário o Sr. **ANDERSON MÁRIO ABUCATER DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. São Sebastião nº. 979, Bairro Santa Clara, na cidade de Santarém, estado do Pará, CEP: 68.005-090, portador do RG nº 6036934 SEGUP/PA e CPF nº 721.953.551-15, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20220473, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-033-FME, entre ele celebrados em data de 10/08/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220473, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-033-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, onde terá início em 09/08/2024 a 09/08/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 05 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GRIMÁRIO REIS NETO**
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: A M ABUCATER DE SANTANA
CNPJ: 13.619.970/0001-11

TESTEMUNHAS

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____